

1. Em relação a financiamento de campanha:

- a. É importante destacar que inexistiu qualquer tipo de beneficiamento a financiadores da campanha eleitoral 2016.
- b. A campanha eleitoral teve uma receita de R\$141.675,40 (cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) conforme pode constatar no site do TRE-PE, podendo ser constatado também que além do valor ofertado pela Direção Estadual/Distrital do PMDB, o próprio prefeito Edilson e seu irmão, Edson Tavares de Lima foram os maiores patrocinadores, dentre um total de 07 (sete) financiadores da campanha.
- c. Tanto a imprensa quanto os cidadãos interessados podem a qualquer tempo acessar o site do TRE e constatar quem são os financiadores e com quanto cada um contribuiu para a campanha. De igual forma podem acessar o portal da transparência ou se ainda não disponibilizado algum contrato, o setor de Licitações e ter acesso a todo o teor do processo licitatório de locações de imóveis.
- d. É público e notório que a campanha do Prefeito Edilson Tavares teve um dos menores custos do Brasil se pautando basicamente em sua personalidade, caráter e discurso pelas ruas da cidade.

2. Quanto aos contratos de locação firmados na atual gestão:

- a. Informo que parte dos imóveis tiveram as suas locações renovadas, e em boa parte passaram por uma redução nos valores pagos pela gestão passada. As novas locações de igual forma atenderam ao que preconiza a legislação e foram firmados mediante o **processo licitatório** devido, supervisionado pela assessoria jurídica especializada para executar processos dessa natureza, constando nos cadernos licitatórios as avaliações do imóvel, estudo de preço e justificativas que levaram a contratação, sempre em atenção a legalidade e transparência devidas.
- b. As novas contratações foram motivadas, em linhas gerais, pela necessidade de melhor aparelhar a gestão municipal e proporcionar aos munícipes equipamentos/ambientes públicos de qualidade, locações necessárias para atender a convênios com a Secretaria de Defesa social do Estado, por exemplo, através de termos de cooperação técnica que nos possibilitou melhorar a atuação e prestação de serviços a população, através de novas sedes das Delegacias de polícia Civil e Militar.
- c. As locações atendem ao objetivo desta gestão em ofertar serviços, a exemplo do Detran que é um modelo na região, e do novo Centro Administrativo Municipal, que reúne as secretarias e Departamentos municipais num único espaço, com infraestrutura adequada e onde a população possa em

um só lugar obter o que pretende, evitando ter que se deslocar para um e outro imóvel em lugares distintos e possibilitando que os servidores municipais possam trabalhar em ambiente adequado.

- d. Encontro-me nesta oportunidade impossibilitada de indicar cada valor das locações, mas esta Procuradora Geral do Município irá apresentar a essa equipe jornalística um relatório contendo as informações referente aos valores das locações e o que funciona em cada imóvel locado, inclusive, possibilitando o acesso aos processos licitatórios onde constam as justificativas e tudo mais relacionado às contratações citadas.

3. As contratações de Escritórios de Advocacia que prestam serviços a gestão municipal atual:

- a. Assim como procede todos os gestores municipais, o Município de Toritama contratou 03 (três) assessorias jurídicas, contratações que atendem aos princípios que regem a administração pública e com objetos contratuais distintos e de imperiosa necessidade para o desenvolvimento das atribuições inerente a gestão municipal. Um dos contratados, inclusive, já prestou serviços ao município na gestão passada.
- b. São estas as assessorias:

Raimundo e Capela Jurídico Estratégico, contrato n° 056/17, CNPJ n° 07.038,997/0001-18), contratação para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria Tributária ao Município, com ênfase em processos e procedimentos administrativos na área tributária, além do trabalho consultivo e de atuação em demandas judiciais de natureza contenciosa não ordinárias, nos casos em que o município figure como parte ou interessado, valor do Contrato mensal R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais);

Gilberto Santos e Marcelo Cumaru Advocacia e Consultoria Integrada – GSMC, contrato n° 062/17, CNPJ n° 13.031.905/0001-70, contratado para prestar serviços técnicos-jurídicos de consultoria e assessoramento ao Município de Toritama nos ramos do Direito Administrativo e Municipal, com ênfase em processos e procedimentos judiciais e administrativos de maior complexidade nas áreas de atos de pessoal, Gestão Patrimonial, Técnica Legislativa e assistência junto aos órgãos de controle interno. A sociedade percebe mensalmente o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Estes dois contratos foram calçados através de processo licitatório na modalidade **tomada de preço**.

Maria Goreti Gomes Santana, OAB/PE n°15230, contrato n° 098/2017, cuja contratação se deu através de **Pregão Presencial**, presta serviços de consultoria jurídica na área

de Licitação e Contratos administrativos, percebendo mensalmente o valor de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais).

Desde o momento do processo de Transição, nos deparamos com muitos processos em curso e com muitas questões desde os atos de pessoal até ausência de procedimentos legais e obrigatórios a serem adotados, elaboração urgente de projetos de leis e Decretos, Regulamentação Tributária, Adequação funcional, etc. Tais necessidades dentre tantas outras, ensejou a incontestável necessidade de contratar profissionais especializados para dá suporte a procuradoria municipal e garantir que esta gestão seja pautada na contemplação dos princípios norteadores da Administração Municipal. Ressalto também que os 03 (três) processos licitatórios referente as Assessorias Jurídicas, bem como os processos de Locação de imóveis firmados por esta gestão encontram-se a disposição desta equipe de jornalismo, da Rádio Polo FM, do Blog do Ney Lima e de quem mais possa interessar no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Toritama e Procuradoria Geral.

Diante do que aqui exponho, concluo dizendo que estamos sempre a disposição da população e dos profissionais de comunicação para responder o que se apresente necessário e uma prova de que temos trabalhado dando total publicidade das ações desta gestão é o **Portal da Transparência**, canal que temos nos empenhado em atualizar e publicar todos os contratos e atos administrativos, não somente através dele, mas também do Diário Oficial de nosso estado.

Sempre a disposição. Subcrevo mui atentiosamente.

EDILMA ALVES CORDEIRO

Procuradora Geral
Portaria nº200/2017